



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdigoão – MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº 150 - Centro, CNPJ nº. 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Gilmar Teodoro de São José.

CONTRATADA: VIVVER SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.381.389/0001-50, com sede na Avenida do Contorno, nº 7069, 10º Andar, Bairro Santo Antônio, CEP: 30.110-043, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Luiz Ricardo Cordeiro Alves, brasileiro, casado, analista de sistemas, residente na Rua Palermo, nº 1.710, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG – 4.046.254 e inscrito no CPF nº 690.389.616-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art. 57 inciso II c/c com o Art. 65 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 27 de junho de 2017, prorrogando seu prazo em mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: A remuneração será de: Item 0001 – Implantação de Software R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais); Item 0002 – Locação de Software R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), pagos mensalmente.

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

Especificação	Dotação	Ficha	Fonte
10.122.1001.2064 Gestão das Políticas de Saúde do Município	3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	326	1.02.00 1.48.00 1.49.00

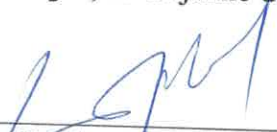
Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.



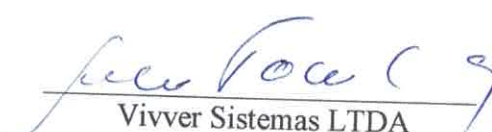
MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

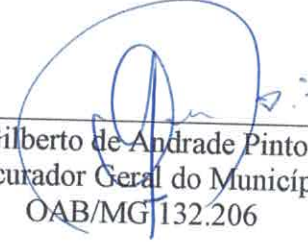
Perdigoão, 25 de junho de 2018.



Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal



Vivver Sistemas LTDA
Luiz Ricardo Cordeiro Alves
Contratada



Gilberto de Andrade Pinto
Procurador Geral do Município
OAB/MG 132.206

Testemunhas:

Nome: marcelo
CPF: 042.782.936-40

Nome: Alba
CPF: 060.971.476-10